



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**  
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**EDITAL Nº 33/2019 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**REF. EDITAIS PEIPSM 2019, FIEIX 2019 E FIPE JR. 2019**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio dos projetos institucionais selecionados pelos editais PEIPSM (Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre), FIEIX (Fundo de Incentivo à Extensão) e FIPE JR. (Fundo de Incentivo à Pesquisa), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSM para concessão de Bolsa de Extensão Universitária e de Iniciação Científica, conforme Resolução Nº 001/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA	23/04/2019
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	23/04/2019 a 25/04/2019
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS	26/04/2019, às 9h00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	26/04/2019
PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	26/04/2019 a 29/04/2019 – até as 12h00
ANÁLISE DE RECURSOS	29/04/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	29/04/2019
ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DOS DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE) E DO CURRÍCULO LATTES EM FORMATOS “.XML” E “.RTF”	30/04/2019, até as 12h00
ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO, DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DOS DADOS BANCÁRIOS E DO CURRÍCULO LATTES NO GABINETE DE PROJETOS	30/04/2019, até as 17h00

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 23/04/2019 a 25/04/2019.

**2.2** Local: Secretaria dos Cursos da UFSM Campus Cachoeira do Sul (Rua Ernesto Barros, nº 1345).

**2.3** Horário: o horário de atendimento do setor.

## 2.4 Condições para inscrição no processo seletivo:

**2.4.1** Entrega dos seguintes documentos no ato da inscrição: (i) **Ficha de Cadastro de Bolsista** preenchida e assinada (Anexo I deste Edital); (ii) **Histórico Escolar Simplificado**; e (iii) em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, entregar **comprovante de realização** da atividade.

**2.4.2** É **pré-requisito** para participação neste processo seletivo que o aluno candidato tenha cursado, esteja cursando (no semestre 2019/1) ou apresente equivalência comprovada da disciplina Geoprocessamento para Arquitetura (CSAU4119).

**2.4.3** A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro esteja ilegível e/ou com dados incorretos e/ou no caso de ausência de quaisquer documentos obrigatórios.

**2.4.4** A inscrição de alunos sem comprovação do pré-requisito (vide item 2.4.2) não será homologada.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1 Entrevista individual** a ser realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia **26/04/2018** a partir das **9h00** na sala de Reuniões da Mitra – Prédio 1, Campus Cachoeira do Sul (Rua Ernesto Barros, nº 1345). Caso o candidato não compareça à entrevista no horário previsto para início (às 9h00), será desclassificado. Caso necessário, será utilizado também o período da tarde (entre 13h30 e 17h00) para realização das entrevistas de todos os candidatos. Pontuação máxima: 6,0.

**3.1.2 Análise do Histórico Escolar** do candidato. Pontuação máxima: 2,0.

**3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa e/ou extensão da UFSM Campus Cachoeira do Sul.** Pontuação máxima 2,0 (1,0 ponto a cada 6 meses de participação comprovada).

**3.1.4** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.5** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

## 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 02/05/2019.

Vagas	Nº projeto	Nome do projeto	Área de atuação	Modalidade	Período da bolsa	Coordenadora
01	042921	Evolução histórica da configuração urbana de Cachoeira do Sul	Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa	8 meses	Prof. Leticia de Castro Gabriel

01	051032	Sistemas urbanos e regionais: análise espacial e configuracional do caso de Cachoeira do Sul (RS, Brasil)	Planejamento Urbano e Regional	Pesquisa	8 meses	Prof. Bárbara M. Giacom Ribeiro
01	051065	Onde estão os bairros cachoeirenses?	Planejamento Urbano e Regional	Extensão	8 meses	Prof. Bárbara M. Giacom Ribeiro

## 5. DO BOLSISTA / ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N° 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa ou de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (Currículo Lattes atualizado).

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, **16 (dezesesseis) horas semanais** e, no máximo, **20 (vinte) horas semanais** de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia **30/04/2019** (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão / coordenador do projeto de pesquisa contemplado.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é / ou foi bolsista FIEX/UFSM, FIPE/UFSM ou PEIPSM/UFSM, conforme cada caso.

**5.2.2** Do bolsista de projeto de extensão (Edital FIEEX 2019): participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a Jornada Acadêmica Integrada (JAI) ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão / Gabinetes de Projetos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/>

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução Nº 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis dos alunos para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar **assinatura de Termo de Compromisso** até as **12h00** do dia **30 de abril de 2019** diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa, e do currículo Lattes em formatos “.xml” e “.rtf”.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails [barbara.giaccom@ufsm.br](mailto:barbara.giaccom@ufsm.br) e [leticia.gabriel@ufsm.br](mailto:leticia.gabriel@ufsm.br).

Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2019.

  
**Bárbara Maria Giacom Ribeiro**  
Professor Adjunto - UFSM Cachoeira do Sul  
SIAPE: 3032190  
[barbara.giaccom@ufsm.br](mailto:barbara.giaccom@ufsm.br)

  
**Letícia Gabriel**  
Professor Assistente - UFSM Cachoeira do Sul



